

PORTARIA Nº. 168, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **VANESSA TEICHMANN**, matrícula 311, ocupante do cargo de Secretário Municipal, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2014, período entre 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 09 de setembro de 2015 a 18 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de setembro de 2015.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda